Decreto de 1º de Fevereiro de 1943.

Exonera uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-lei Federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, dona Ivone Ludwig do cargo de professora do Colégio Municipal "Getulio Vargas" desta cidade.

José Bonifácio, 1º de Fevereiro de 1943.

O.L.

Prefeito